



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 79 - COPAS/UFMS, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023. (*)

Approva a regulamentação do reajuste anual do Programa de Assistência à Saúde da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - PAS/UFMS.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, **caput**, inciso X, do Regimento Interno do Programa de Assistência à Saúde da UFMS, aprovado pela Resolução nº 27-COPAS/CPER/COMIS/UFMS, de 15 de junho de 2022, e considerando o contido no Processo nº 23104.038135/2023-80, resolve:

Art. 1º Definir que o valor das mensalidades constantes nas tabelas do PAS/UFMS deverão ser reajustados, anualmente, na segunda reunião ordinária de cada exercício, para vigência a partir do mês subsequente.

Art. 2º Definir a taxa de sinistralidade de 90% (noventa por cento) como índice aceitável para proporção entre as despesas assistenciais e as receitas diretas do Programa, apuradas no período de 12 meses consecutivos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 2 de janeiro de 2024.

GISLENE WALTER DA SILVA,
Presidente.

(*) Republicada por ter constado incorreção quanto ao original, na Edição nº 8.195 do Boletim Oficial da UFMS, página 24, publicada em 27 de dezembro de 2023.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Glisene Walter da Silva, Presidente de Colegiado**, em 05/01/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4582173** e o código CRC **E38114E1**.



COLEGIADO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.014273/2023-73

SEI nº 4582173

